

PLANO DE TRABALHO – PARCERIA PELA LEI 13.019/14

1. DADOS CADASTRAIS				
NOME DA INSTITUIÇÃO: MANDALA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-AUTISMO DE CANDELÁRIA		CNPJ: 29.103.068/0001-88		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos		
		<input type="checkbox"/> Cooperativa		
		<input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: Avenida Pereira Rego nº 1032 sala 2				
BAIRRO: Centro		CIDADE: Candelária		U.F. CEP: RS 96930-000
E-MAIL: mandala.candelaria@gmail.com		TELEFONE: 51-980157227 ou 51-96246533		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Adriano Chagas Barragan				CPF: 540.758.580-49
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025		CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 049995 SSP/RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rodovia RSC 287, Km 1414,4 nº 3990 - Bairro Boa Vista				CEP: 96930-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Autismo em pauta: informação e socialização	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 27/05/2024	TÉRMINO 27/010/2024
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral, escolas, professores e monitores do município de Candelária/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização de palestra(s) gratuita(s) para informar e conscientizar a população acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), de forma a reduzir a discriminação e o preconceito, melhorando a inclusão dos indivíduos portadores da doença nas escolas e na sociedade em geral, bem como, otimizando a abordagem e o atendimento dos profissionais da educação com estes indivíduos.		

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Mandala Pro Autismo de Candelária, tem como papel principal auxiliar as famílias que possuem algum membro com TEA, Transtorno do Espectro Autista, ofertando atendimentos e acompanhamento com profissionais especializados na área. Ao longo deste trabalho, se verificou a necessidade de pensar e conscientizar junto à comunidade acerca do grande desafio que é lidar com o autismo, levando à população informações relevantes e pautas importantes sobre o tema. Pois sem uma mudança atitudinal da sociedade, não há desenvolvimento real desses indivíduos.

Tal necessidade nasce a partir de três grandes preocupações: o aumento no número de diagnósticos de autismo no município de Candelária e região, a oferta desenfreada de tratamentos e, ainda, a rotulação das pessoas que possuem o transtorno.

Sendo assim, colocar o espectro em pauta é um dos caminhos para que as pessoas iniciem seu processo de entendimento sobre o autismo, de forma a melhorar a inclusão das crianças e adolescentes dentro das escolas e da sociedade como um todo, assim como, melhorar a abordagem dos profissionais com estes indivíduos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A ampliação de espaços dedicados ao autismo constitui hoje, uma necessidade cada vez mais urgente. Para tanto, necessitamos de parcerias como esta para proporcionar à comunidade qualidade de informação. Conscientizar a população ajuda a combater o preconceito, a exclusão social e a desigualdade, permitindo que todas as pessoas tenham oportunidades iguais de acesso à educação e ao desenvolvimento pessoal e profissional. Além de possibilitar um trabalho mais qualificado pelos profissionais que atuam diretamente com indivíduos portadores de TEA, buscando até mesmo alertar para a importância da busca do diagnóstico precoce.

Considerando que crianças, adolescentes e adultos com TEA sofrem grandes limitações do nosso ambiente social, este projeto torna-se parte da luta para garantir acesso com qualidade ao pleno desenvolvimento. O preconceito, a exclusão e o isolamento social são mais nocivos do que a deficiência em si.

Diante do exposto, ressaltamos a importância desta parceria na medida que buscamos auxiliar a comunidade autista e, por consequência, a comunidade geral.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Informar a comunidade em geral, escolas, professores e monitores acerca do Transtorno do Espectro Autista, suas características, níveis e necessidades;
- b) Melhorar a inclusão e otimizar a abordagem e o atendimento do público portador de TEA nas escolas e na sociedade como um todo.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Trazer informação de qualidade, através de uma abordagem teórica e informativa;
- a.2) Propor um olhar modificado sobre o autismo;
- a.3) Propor intervenções que não imponham padronização de comportamento de crianças e adolescentes autistas;
- b.1) Apoiar na formação de profissionais envolvidos com crianças e adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista;
- b.2) Evitar a exclusão social dos indivíduos portadores de TEA;
- b.3) Entender as dificuldades dos profissionais de educação no processo de cuidar e educar destes indivíduos, sugerindo alternativas positivas a serem praticadas para o melhor desenvolvimento do trabalho;

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Com o termo de parceria atendido, iremos ampliar espaços onde o autismo será evidenciado. Será marcado um ou mais eventos gratuitos, conforme adesão, com a comunidade em geral, escolas, professores e monitores onde a Associação Pró-autismo de Candelária – Mandala fará a explanação sobre o Transtorno do Espectro Autista (características, necessidades, espaço para perguntas e sugestões), inclusive com materiais visuais. Os eventos serão previamente agendados com as escolas do município, sendo o local definido a partir da quantidade de pessoas que irão participar. A divulgação será feita pela própria escola, através de comunicação aos pais e interna da instituição, podendo incluir divulgação nas redes sociais, com auxílio dos voluntários da entidade.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Realização de palestra(s) gratuita(s) para a comunidade em geral, escolas, professores e monitores do município de Candelária/RS, a fim de disseminar informações de qualidade sobre o Transtorno do Espectro Autista, através de uma abordagem teórica e informativa, visando a redução da discriminação e o preconceito, melhorando a inclusão social dos indivíduos portadores da doença, bem como otimizando a abordagem e atendimento pelos profissionais da educação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a qualidade nas informações prestadas, através de uma abordagem teórica e informativa, busca-se diminuir a discriminação, o preconceito e a alienação em relação aos indivíduos com espectro do autismo, além de tornar os profissionais que trabalham com as crianças e adolescentes portadores de TEA, pessoas mais capacitadas, com um conhecimento sólido sobre o tema, que permita melhorar a abordagem no ambiente escolar.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Lista de presença e fotos documentadas na data do(s) evento(s).

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Realização de palestra(s) para a comunidade em geral, escolas, professores e monitores do município de Candelária/RS, a fim de disseminar informações de qualidade sobre o Transtorno do Espectro Autista, através de uma abordagem teórica e informativa, visando a redução da discriminação e o preconceito, melhorando a inclusão social dos indivíduos portadores da doença, bem como otimizando a abordagem e atendimento pelos profissionais da educação.	1 Contatos com as escolas do município para adesão ao projeto e agendamento da(s) palestra(s), incluindo planejamento dos participantes, divulgação, local, etc.
	2 Realização da(s) palestra(s) com a comunidade em geral, escolas, professores e monitores do município de Candelária/RS.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Contatos com as escolas do município para adesão ao projeto e agendamento da(s) palestra(s), incluindo planejamento dos participantes, divulgação, local, etc.	Contato por escola	Conforme necessidade	27/05/2024	27/10/2024
	2	Realização da(s) palestra(s) com a comunidade em geral, escolas, professores e monitores do município de Candelária/RS.	Palestra	Pelo menos 1	27/05/2024	27/10/2024

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 8.500,00		
TOTAL GERAL	R\$ 8.500,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 8.500,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 8.500,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 8.500,00					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	-	-	-	-	-	-

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	VALOR TOTAL
01	Notebook	R\$ 2.500,00	R\$ 8.500,00
01	Impressora	R\$ 1.000,00	
01	Data Show	R\$ 3.500,00	
01	Caixa de som com dois microfones	R\$ 1.500,00	
		TOTAL	R\$ 8.500,00

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

11.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

11.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

60 (sessenta) dias, contados do término do período de vigência da parceria.

11.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 25 de abril de 2024.



ADRIANO CHAGAS BARRAGAN

CPF: 540.758.580-49

Presidente da Mandala- Associação Pró Autismo de Candelária

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 25 de abril de 2024.



Organização da Sociedade Civil